



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TOCANTINS**

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de maio de 2025, o prazo concedido à Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Bens inservíveis da PR/TO, constituída pela [Portaria PR/TO Nº 19, de 18 de fevereiro de 2025](#), para conclusão dos trabalhos relacionados ao PGEA nº 1.36.000.000059/2025-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 26.](#)